



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 2667/2008.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01 - Obrigações Patronais	2.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>4.000,00</b>


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de dezembro de 2008.

  
Jeová Gomes de Araújo  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal